



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MAGNA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

25/01/1986

INSCRIÇÃO

116122980566

ZONA

115

SEÇÃO

0187

MUNICÍPIO / UF

PINDOBACU / BA

DATA DE EMISSÃO

14/10/2019

FILIAÇÃO

MARIA DA GLORIA DA SILVA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

NLL5.1I/0.QZCY.QNQM



Título Eleitoral impresso às 14:00 de
21/09/2025 para eleitor/eleitora com
biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MAGNA DA SILVA**

Inscrição: **1161 2298 0566**

Zona: 115 Seção: 0187

Município: 37931 - PINDOBACU

UF: BA

Data de nascimento: 25/01/1986

Domicílio desde: 19/02/2004

Filiação: - MARIA DA GLORIA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TRABALHADORA/TRABALHADOR RURAL

Certidão emitida às 01:47 em 21/09/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

08L8.ØBYI.6YTX.C1+0

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).